



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 16/2025 - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 003/25-CEE/RO**, que solicita reorganização para mudança de endereço da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, de Itapuã do Oeste; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 052/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto de Ensino Valério, em Buritis, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada com a contribuição dos Conselheiros. A Presidente passou a condução dos trabalhos para a Vice-Presidente, a fim de proceder a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria referente a o **Processo n. 147/23-CEE/RO**, que solicita reorganização do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, para a implantação da Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos. A referida Minuta foi aprovada com a contribuição dos Conselheiros. A Conselheira Francelena Santos Arruda retornou a Presidência da CEB à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, que deu sequência à pauta com a distribuição dos seguintes Processos, para relatoria: à Conselheira Francisca Batista da Silva, o **Processo n. 095/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional do Projeto Sesc Ler, em Ariquemes, referente ao período de 2018 a 2021; à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 019/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Colégio Adventista de Ji-Paraná; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, o **Processo n. 133/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Euridice Lopes Pedroso, de Alta Floresta do Oeste, referente aos anos 2020 a 2023; ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 139/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Nilson Silva, de Rolim de Moura, referente aos anos 2020 a 2023; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 076/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Daniel Berg, em Cacoal, dos anos 2020 a 2023; e foi redistribuído, à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 059/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Ouro Preto do Oeste/RO. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.3, 1.4 e 1.6 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa e Edivane Casara dos Reis. Porto Velho/Rondônia, quatorze de março de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira  
Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira  
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 20/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 21/03/2025, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 25/03/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058429346** e o código CRC **27EF8EC4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0058429346